CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 19/03/98 a 29/03/98
Através de QUADRO DE AVISO DA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 184 / 1998

Dispõe sobre designação dos membros efetivos da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996, os membros efetivos da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar os Projetos de Resolução nºs. 001, 002, 003, 004 e 005/98, que propõe a concessão de títulos de Cidadania Honorária, respectivamente, aos Srs. Florival de Assis Ferreira, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Eduardo Brandão de Azeredo, Sérgio Roberto Fráguas e Silas Brasileiro, observada a seguinte composição:

a) Vereador Benedito Gomes - Bloco da União
b) Vereador Gaspar Reis - PTB
c) Vereador Heitor Botelho - Bloco da União
d) Vereador Jesué Araújo - Bloco da União
e) Vereador Juarez Pereira - Bloco da União

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezenove dias do mês de Março de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 11-03-99
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Jornal Folha de Noroeste
em 16 a 30/04/98
SERVIDOR RESPONSÁVEL